



Estado do Rio Grande Do Sul
Município de Torres
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento Ao Cidadão

PORTARIA Nº 388, DE 06 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, conforme Memorando nº 126, de 30.04.2024, da Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão, ALTERA a Portaria nº 117, de 23.01.2024, que designou servidores para integrar a Comissão da Escola do Servidor, passando a ter, a partir de 01.05.2024, a seguinte composição, nos termos do Decreto nº 092/2016, percebendo gratificação pela participação efetiva na referida comissão conforme Lei Municipal nº 4.610, de 23.12.2013:

ALAN BAUER SBRUZZI, matrícula nº 11195, cargo Agente Administrativo;

ANA CARLA DUARTE, matrícula nº 11321, cargo Agente de Recepção e Atendimento;

ARINÊS DOMINGUES JACQUES DE CARVALHO, matrícula nº 10372, cargo Agente de Recepção e Atendimento;

JULIANA ANDRADE SANT'ANNA, matrícula nº 10667, cargo Agente de Recepção e Atendimento;

NITIANA TOLFO FALCÃO, matrícula nº 10728, cargo Agente de Recepção e Atendimento;

TAÍS CAMARGO CARDOSO, matrícula nº 10619, cargo Agente de Recepção e Atendimento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 06 de maio de 2024.

Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maik Schardosim Scheffer,
Secretário de Administração e Atendimento ao Cidadão.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

X41**EKG****KMO****1R7**